DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2663, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Revoga parcialmente o § 2º do artigo 2º, do DECRETO 2662/2020.

A Prefeita do Município de Riolândia, Fabiana Barcelos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO PARCIALMENTE o § 2º do art. 2º do Decreto 2662 de 23 de março de 2020, e passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º Fica limitado em 5 pessoas, por vez para permanecer internamente nos supermercados e congêneres".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 24 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 24 de março de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita de Riolândia

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Riolândia-SP
Extrato de Ata de Abertura de Envelope Proposta
Processo nº 116/2019 – Tomada de Preços nº 009/2019

Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para iluminação pública, do Prolongamento da Avenida 11 até a Praia Municipal de Riolândia//SP, em atendimento ao Convênio n° 913/2019 firmado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos neste Edital e seus Anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital.

A Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Riolândia torna público o resultado da abertura de envelope proposta, onde declarou vencedora do certame a empresa CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI – CNPJ nº 07.681.483/0001-86, pelo valor de R$ 468.463,10 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

Ficam as empresas intimadas da abertura de prazo para apresentação de recurso na forma do art. 109, I, "b" da Lei n. 8666/93. Riolândia-SP, 24 de março de 2020. Ana Flavia Machado de Paula – Presidente da Comissão de Licitações.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 026/2020 - Pregão Presencial nº 012/2020

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 026/2020 - Pregão Presencial nº 012/2020; Objeto: registro de preços visando a aquisição com entrega parcelada, de material esportivo, para manutenção das atividades correlatas desenvolvidas pelos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor das empresas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

ANA LUCIA MENDONÇA ROD. LEMOS -ME, CNPJ nº 05.417.358/0001-38, com sede na RUA 12 N.525 CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedor dos Itens 02, 12, 24, 37, 46, 47, 53 e 55 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 9.638,60 (nove mil e seiscentos e trinta e oito reais sessenta centavos);

SAME COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.187.946/0001-58, com sede na RUA BRASIL, 2040 CENTRO, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-000, Vencedor dos Itens 40, 42 e 49 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais);

VANESSA RIBEIRO DA COSTA MEGA-ME, CNPJ nº 11.128.784/0001-54, com sede na RUA 12, 579 CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedor dos Itens 03, 05, 07, 09, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 28, 35, 36, 39, 43, 44, 54, 58, 59, 64, 70 e 71 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 24.378,40 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);

RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA - ME, CNPJ nº 28.823.667/0001-03, com sede na R TIBAGI, 3223 TERREO - VILA NOVA, VOTUPORANGA - SP, CEP: 15501-222, Vencedor dos Itens 01 e 06 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 1.027,60 (hum mil vinte e sete reais sessenta centavos);

DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 21.863.308/0001-30, com sede na V MARGINAL JOSE RUGANI, 1840 - AREA RURAL, DRACENA - SP, CEP: 17900-000, Vencedor dos Itens 08, 29, 56, 61 e 66 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 1.266,53 (hum mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos);

RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 31.315.649/0001-25, com sede na R SAO PEDRO, 117 - CENTRO, SAO ROQUE - SP, CEP: 18130-255, Vencedor dos Itens 04, 10, 11, 14, 16, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 38, 45, 48, 50, 51, 52, 57, 60, 62, 63 e 65 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 12.147,82 (doze mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos);

EMERSON POSTIGO, CNPJ nº 33.550.689/0001-87, com sede na R DOS GIRASSOIS, 21 - JARDIM RINALDI, PIRAJUI - SP, CEP: 16605-194, Vencedor dos Itens 15, 21, 34, 41, 67, 68 e 69 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 5.497,80 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 24 de março de 2020. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

_____

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal